REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o ponto de ônibus é um dos principais espaços de espera e circulação da população, especialmente em horários de pico e em regiões periféricas, sendo também um local vulnerável a ocorrências de violência, furtos e assédio;

b) a sensação de insegurança nos pontos de ônibus afeta diretamente o uso do transporte público, especialmente entre mulheres, idosos e estudantes;

c) Salvador possui uma malha urbana extensa e complexa, onde a integração entre mobilidade e segurança pública é essencial para garantir o direito de ir e vir com dignidade;

d) o “Ponto Amigo” pode ser equipado com botão de emergência,câmeras de monitoramento, iluminação inteligente e sistema de comunicação direta com as centrais das secretarias envolvidas, permitindo resposta rápida em situações de risco ou necessidade de apoio;

e) este projeto pode incluir painéis informativos com horários de ônibus em tempo real, alertas de trânsito, orientações de segurança e canais de denúncia;

f) esta iniciativa pode ser implantada inicialmente em pontos estratégicos, como vias expressas, terminais integrados, áreas escolares e regiões com alto fluxo de passageiros;

g) o “Ponto Amigo” poderá ser um espaço de acolhimento e orientação, com identidade visual acessível e linguagem inclusiva, promovendo cidadania e respeito;

h) esta proposta está alinhada com os princípios de cidade inteligente, uso de tecnologia para o bem-estar social e fortalecimento da rede de proteção urbana;

i) esta medida contribui para a redução de ocorrências policiais, melhora da percepção de segurança e incentivo ao uso do transporte coletivo como alternativa sustentável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, que, estudar a viabilidade de implantação do projeto “Ponto Amigo”, uma nova estrutura de ponto de ônibus equipada com tecnologia de comunicação direta com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria de Mobilidade Urbana, com o objetivo de oferecer mais segurança, agilidade e suporte aos usuários do transporte coletivo.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos **Maurício Trindade**

Omarzinho Gordilho **Paulo Magalhães Júnior**

Rodrigo Amaral